

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 157
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM/ESP. 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando o Ofício 2282 (117776403), **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no endereço eletrônico <https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>, o Ato nº 10.437/25, que divulga data limite para convocação para CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 17/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118376281** e o código CRC **B141DACD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 10.437, DE 18 DE JULHO DE 2025

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS E ESPECIALISTAS -
CFSd BM e CFSd ESP. 2025**

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, o Ofício 2282 (117776403), e:

I - CONSIDERANDO QUE

- a) o Curso de Formação de Soldados 2025 teve seu início em 23/06/2025 e que todos os candidatos convocados e aprovados na 3ª fase (Exames admissionais) foram convocados para matrícula;
- b) de acordo com o art. 60 c/c art. 63¹ da Resolução BM nº 680/2016, que aprova as Diretrizes de Ensino Profissional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a frequência mínima para aprovação exigida em cada matéria é de 75%;
- c) o CFSd BM e Especialista 2025 se desenvolve em período integral, inclusive aos finais de semana, sendo as disciplinas interdependentes e sequenciais, muitas com atividades desenvolvidas somente coletivamente;
- d) o Centro de Ensino e Extensão da Academia de Bombeiros Militar, onde se desenvolve o curso de formação, analisou a carga horária do curso transcorrida e comunicou a este Centro que a data limite para aproveitamento no curso de novos alunos, de acordo com a legislação e recursos disponíveis, é 18/07/2025, conforme Ofício 2282 (117776403).

II - ESCLARECE que, a partir de 18/07/2025, o cumprimento de determinações judiciais, que eventualmente impliquem convocação para matrícula, será realizado mediante garantia de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM**

Res.680/2016

Art. 60 - A frequência mínima exigida em cada disciplina constante da malha curricular e de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 63 - O Comandante de Unidade, ouvido o colegiado, poderá abonar em até 25% das faltas do discente, por disciplina, afastado das atividades escolares,

provocadas por motivos justificados.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 17/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118376379** e o código CRC **DBF7AD28**.

Referência: Processo nº 1400.01.0032940/2024-88

SEI nº 118376379